



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.063, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.005.

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 4.699 de 03 de novembro de 2.005.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.737 de 15 de dezembro de 2.005,

D E C R E T A:

Art. 1º - A ementa da Lei 4.699 de 03 de novembro de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Acrescenta Programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.005, e abre Crédito Adicional Especial Plurianual, para os fins que especifica"

Art. 2º - O caput do Artigo 2º da Lei 4.699, de 03 de novembro de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial Plurianual, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:"

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.00321.370	CONSTRUÇÃO DA EMEI ANJO DA GUARDA	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 600.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender a abertura do crédito das dotações acima serão:

I – R\$ 292.296,37 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado no decorrer do exercício, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964.

II – R\$ 307.703,63 (trezentos e sete mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos), serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO. ENSINO SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
12.361.462.58	ALIMENTAR		
(353)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 24.000,00
(354)	339036	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$ 2.850,00
(355)	339039	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$ 4.500,00
12.366.00292.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5.063, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.005.

(361)	339030	Material de Consumo.....	R\$	1.810,00
(363)	339039	Outros Serv. Terceiros-P.Juridica.....	R\$	4.178,93
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.025		SER CRIANÇA		
(379)	339030	Material de Consumo.....	R\$	13.000,00
(382)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	65.000,00
12.365.00322.044		GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(226)	339030	Material de Consumo.....	R\$	13.000,00
12.365.00322.064		VIVER A APRENDER		
(387)	339030	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
(388)	339036	Outros Serv. Terceiros-P.Fisica	R\$	2.000,00
(390)	449052	Equipamento e Material Permanente	R\$	22.326,50
12.365.00322.206		MATERIAL ESCOLAR		
(391)	339030	Material de Consumo.....	R\$	1.100,00
12.365.00322.224		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS		
(392)	339030	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
(394)	449051	Obras e Instalações.....	R\$	4.562,22
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035		CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(405)	339036	Outros Serv.Terceiros – P.Fisica.....	R\$	5.994,00
12.361.00282.044		GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(225)	339030	Material de Consumo.....	R\$	87.381,98
12.361.00282.206		MATERIAL ESCOLAR		
(408)	339030	Material de Consumo.....	R\$	26.000,00
(411)	449051	Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
T O T A L			R\$	307.703,63

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de dezembro de 2.005.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2.002 – 2.005

ANEXO I

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
370	Construção da EMEI Anjo da Guarda	Objetivo: Propiciar novas vagas para atender a demanda de alunos da pré-escola e para as crianças em idade de creche daquela comunidade.